PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
PRAÇA CEL. JOÃO OLIMPIO, 52 – CENTRO CUNHA SP
CEP 12530-000 - FONE – 012 – 31115000
E-mail – pmccunha@gterra..com.br

LEI Nº. 1.286/2011

AUTORIZA A PREFEITURA A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, OBJETIVANDO A MUTUA COOPERAÇÃO EM ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA.

OSMAR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica a Prefeitura Municipal de Cunha autorizada a celebrar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, objetivando a mutua cooperação em atividades de segurança pública, consistentes na cooperação técnica, material e operacional aos órgãos policiais, para melhor desenvolvimento das atividades de segurança pública; bem como, na conjugação de esforços por ocasião da realização de operações policiais que demandem o recebimento, pelo Município, de reforço policial.

Artigo 2°: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P. M. Cunha, 18 de março de 2011

OSMAR FELIPE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA - SP - Gabinete do Prefeito - ADMINISTRAÇÃO - Osmar Felipe Junior - PREFEITURA